Anno de 1843. Terça Feira 12 de Setembro Anno XIX. N. 196.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
( Proclamação da Assembleia Geral do Brasil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.
Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras. Rio Grande do Norte, quintas feiras.
Bonito e Garanhuns, à 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1 º, 11 e 21.
Boa-vista e Flores a 13 e 28. Santo Antão quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.
11 Seg. s. Theodora Penitente. Aud. do J de D. da 2. v.
12 Terç. s. Auta V. M. Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
13 Quart. s. Felippe M. Aud do J. de D. da 1 v.
14 Quint. s. Materno B. M. Aud do J. de D. da 3. v.
15 Sex. s. Nicomedes M Aud. do J. de D. da 2. v.
16 Sab. s. Rogelio M. Rel. Aud do J. de D. da 1. v.
17 Dom. Festa das Dores de N. S.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem à rasão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Tip., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS—No dia 11 de Setembro.

Cambio sobre Londres 25.
« « Paris 3,5 reis por franco.
« « Lisbôa 110 por 100 de premio.

Moeda de cobre 2 por cento.
Idem de letras de boas firmas 1 ½ a 2.

| | compra | venda. |
|---|---|---|
| Ouro-Moeda de 6,400 V. | 16,800 | 17,000 |
| « « « N. | 16,600 | 16,800 |
| « « de 4,000 | 9,200 | 9,400 |
| Prata-Patacões | 1,920 | 1,940 |
| « Pezos Columnares | 1,920 | 1,940 |
| « ditos Mexicanos | 1,920 | 1,940 |

PHASES DA LUA NO MEZ DE SEPTEMBRO.
Lua Cheia à 8, às 4 horas e 27 m. da tarde | Lua nova à 23, às 2 horas e 50 m. da tard.
Quart. ming. à 16, às 8 horas e 53 m. da t. | Quart. cresc. à 30, às 11 horas e 64 m. da m.

*Preamar de hoje.*
1. ª a 6 horas e 54 m. da manhãa. | 2. ª a 7 horas e 18 m. da tarde.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

AVISO.

Os Srs. Subscriptores, que ainda naõ pagarão o presente quartel, e os que se achaõ atrasados no pagamento de outros, queiraõ ter a bondade de os satisfazer aos cobradores, ou de o mandarem faser na loja de livros da praça da Independencia n.º 6 e 8.

## PARTE OFFICIAL.

### Thesouraria da Fazenda.

EXPEIENTE DO DIA 23 DO PASSADO.

Officio — Ao Exm. Presidente da Provincia, reenviando o do commandante das armas e folhas, que o acompanhárão, dos officiaes das fortalesas do Brum e Buraco, com a duvida posta pelo commissario fiscal do Ministerio da Guerra de um real, que se encontrou para menos em ditas folhas.

Dito — Ao secretario da provincia accusando a recepção dos seus officios de 1 e 22 do passado ( agosto ), que acompanhou os exemplares dos decretos, de n.º 266 a 296, dos actos legislativos geraes de n.º 263 a 283 deste anno, e que por ordem do Exm. Presidente da Provincia forão remettidos a thesouraria.

Dito — Ao cirurgião formado provedor da saúde, remettendo 180 exemplares do decreto de 29 de janeiro ultimo, que deu nova organisação as inspecções da saúde, afim de serem distribuidos as embarcações que entrassem na forma do artigo 38 do mesmo decreto; e dizendo, que, logo que lhe commnnicasse o dia em que tivesse ou passasse a ter lugar esta nova organisação, diria o mais que lhe offerecesse relativamente ao pagamento dos empregados e mais despesas.

Dito — Ao inspector da alfandega remettendo 10 exemplares do dito decreto para sua intelligencia e execução pela parte que lhe tocava.

Dito — Ao administrador da meza do consulado idem 4 exemplares idem.

Dito — Ao contador da thesouraria idem dous ditos idem.

Dito — Ao inspector da alfandega idem os exemplares dos actos legislativos geraes sob numeros 263 a 283, e dos decretos sob numeros 281 a 296 deste anno, idem.

Dito — Ao administrador da meza do consulado idem.

Dito — Ao mesmo idem 6 exemplares do decreto n.º 296 de 19 de maio proximo passado, que deu diversas providencias para o completo cumprimento das disposições do regulamento numeros 254 e 255 de 25 de novembro do anno passado, idem.

Dito — Ao inspector da alfandega, idem.

IDEM DO DIA 25.

Officio — Ao Exm. Presidente da Provincia, enviando a demonstração do quanto em vista dos assentos, que a thesouraria provincial remetteo a da fazenda, e ordens de S. Exc., se suppõe importar a despesa com a guarda nacional, e do que pelos pagamentos ja feitos se julgava dever.

Dito — Ao inspector da alfandega participando para sua intelligencia, em virtude da ordem do tribunal do thesouro publico nacional de 10 de junho proximo passado, que ao guarda-mór da mesma forão concedidos 3 mezes de licença, com os seus respectivos vencimentos.

Dito — Ao contador da thesouraria, remettendo, por copia para sua intelligencia, o officio do Exm. Presidente da Provincia de 21 de julho passado, em que participou ter expedido ordem ao inspector do arsenal de marinha, para fazer cessar o pagamento da gratificação, que percebia o professor de primeiras letras dos aprendizes menores do dito arsenal.

IDEM DO DIA 26.

Officio — Ao procurador fiscal da fazenda remettendo por copia, para sua intelligencia, a ordem do tribunal do thesouro publico nacional de 17 de julho deste anno, que marcou o credito para esta provincia no corrente exercicio.

Dito — Ao inspector da alfandega dizendo, que, achando-se as obras d'aquella repartição redusidas ao concerta do trapiche, e não podendo só pelo resto deste concerto continúar-se a abonar ao stereometra director delle a gratificação mensal de 90$ reis, cumpria, que mandasse redusir esta gratificação a 40$ reis; assim o communicando ao referido director para que certo dos motivos, que obrigavão a fazer esta reducção, continúasse a prestar os seus serviços com a mesma boa vontade e zelo, que até o presentente tinha mostrado.

Dito — Ao administrador da meza do consulado dizendo, em resposta ao seu officio de 3 do passado (agosto), em que expoz os motivos, porque julgava o agente da Provincia da Parahiba comprehendido na disposição do imperial avizo de 13 de julho findo, relativas ao agente das Alagôas, para ter lugar o mesmo, que se praticou a respeito deste, que, havendo o Exm. Presidente da Provincia consultado ao Governo Imperial sobre este objecto, em quanto não houvesse decisão só devia ter lugar o que litteralmente determinou o citado avizo.

Dito — Ao contador da thesouraria remettendo por copia, para sua intelligencia, o officio do Exm. Presidente da Provincia de 21 do passado (agosto) e attestado, que o acompanhou sobre o juiz de direito do civel da comarca do Pao do Alho Manoel de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, não lhe ser possivel emprehender a viagem do termo de Flores, onde se achava, para a sua comarca.

## INTERIOR.

*RIO DE JANEIRO.*

ASSEMBLÉA GERAL.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

*Sessão em 5 de agosto.*

Continúa a terceira discussaõ do orçamento das emendas apoiadas e de outras offerecidas na sessão de hoje.

Tomão parte na discussão os Srs. Nabuco de Araujo, Galvão, Fernandes Chaves, Rodrigues Torres, ministro da Marinha, e Pessoa de Mello, e fica a discussão adiada pela hora.

*Idem do dia 7.*

Continúa a terceira discussão das emendas ao orçamento.

Saõ ainda apoiadas diversas emendas, e tomão parte na discussão os Srs. Coelho e Franco de Sá, e o Sr. Alves de Azevedo requer o encerramento da discussaõ, e assim se vence.

Segue-se a votação sobre um grande numero de emendas, e saõ approvadas umas, e regeitadas outras.

Entre o numero das emendas approvadas conta-se a da commissaõ, que suprime o imposto sobre os jornaes, sendo substituido por uma taxa igual á que pagarem as lojas.

As emendas approvadas são adoptadas e remettidas á commissão de redacção.

*Idem do dia 8.*

O Sr. Barros Pimentel tem a palavra pela ordem, e depois de motivar o seguinte requerimento, remette-o á mesa:

« Requeiro que o governo informe a esta camara se deo por vago o emprego de juiz de direito da comarca de Santarem no Gram Pará, e se ficou fóra da magistratura o Dr. Antonio Thomaz Godoy. S. a R.—*Barros Pimentel.* »

Este requerimento entra em discussão, na qual tomaõ parte os Srs. Rodrigues Torres, Henriques de Rezende e Silva Ferraz, e a discussão fica adiada pela hora.

Continúa a segunda discussão do artigo 2. e seus paragraphos do projecto de decreto do Sr. Rodrigues Torres, sobre sesmarias e colonisação, com as emendas apoiadas.

São apoiadas varias emendas ao artigo em discussão, em que tomão parte os Srs. Alves dos Santos, Rodrigues Torres, e Angelo Custodio.

Continúa a discussão do projecto, e tem a palavra o senhor Rodrigues Torres, que sustenta o artigo em questão, e combate as differentes objecções que tem sido feitas ao projecto.

Falla ainda mais sobre a materia o Sr. Albuquerque, e julga-se discutido o artigo com as emendas apoiadas.

O 2. artigo do projecto é approvado, salvas as emendas.

O § 1. é approvado com a emenda do Sr. Rodrigues Torres.

O § 2., e bem assim o 3., 4., e 5. do projecto, são approvados e regeitadas as emendas.

A discussão de outros artigos fica adiada pela hora.

*Idem do dia 9.*

O Sr. 1º secretario Ferreira Penna, lê um officio do Sr. ministro do imperio, enviando uma representação que á assembléa geral legislativa dirige a assembléa provincial do Ceará sobre o conflicto que entre ella e o reverendo bispo de Pernambuco tem apparecido a respeito da execução de leis provinciaes que dividiraõ algumas parochias. A commissão de assembléas provinciaes.

Continúa a discussão do primeiro artigo do projecto que eleva a comarca de Coritiba á provincia, com a resolução offerecida pelo Senhor Fonseca como emenda, que desmembra da provincia de Minas Geraes, e annexa á provincia de S. Paulo, o territorio daquella provincia que actualmente faz parte do bispado desta.

A discussão desta materia está adiada desde 14 de julho.

Fallão sobre o artigo e emenda apoiada, os Srs. Fonseca, Carneiro de Campos e Ferreira Penna, e a discussão fica adiada pela hora.

Continúa a discussão do projecto do Sr. Rodrigues Torres sobre a divisão de terras e colonisação.

Art. 3. Os titulos que forem conferidos aos posseiros e sesmeiros, de que trataõ os artigos antecedentes, ficaõ sugeitos no acto da expedição a um direito de chancellaria correspondente a 1/4 de real por braça quadrada nas terras destinadas á cultura, em 1/256 nos campos destinados ás pastagens.

É apoiada a seguinte emenda ao artigo 3.

« Em lugar de 1/4 de real diga-se—1/25 de real—em lugar de 1/256 diga-se—1/250.—*Rodrigues Torres.* »

Tomão parte na discussão os Srs. Vasconcellos, Julio de Miranda, Rodrigues Torres, Fonseca e Sousa Franco, e fica adiada pela hora.

*Idem do dia 11.*

Presidencia do Sr. Cavalcanti de Lacerda.

A's 10 horas e 10 minutos da manhãa abre-se a sessão, lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1.º secretario, Ferreira Penna, lê o seguinte officio do Sr. ministro da fazenda:

« Illm. e Exm. Sr.—Constando ao governo que a algumas causas da fazenda nacional havia sido denegado no tribunal supremo de justiça o recurso de revista, em consequencia de terem sido apresentados depois de findo o praso marcado na lei para a interposição do mesmo recurso, exigi do presidente d'aquelle tribunal as necessarias informações a respeito da qualidade, numero e valor das mesmas causas. Posto que esta exigencia não podesse ser plenamente satisfeita pelas rasões apresentadas pelo respectivo secretario no officio que acompanha os papeis constantes da relação inclusa, com tudo de sua informação consta que duas revistas forão denegadas á fazenda publica por aquelle motivo. O governo já deu as unicas providencias que cabem em sua alçada, não só a respeito das causas em questão, mas tambem para que se não repitão factos similhantes, mas não podendo com ellas reparar o damno que póde provir á fazenda, julgo do meu dever sollicitar do corpo legislativo a unica medida que convem aos interesses da fazenda, que é a dispensa do lapso de tempo para as mencionadas causas, mandando-se expressamente que ellas entrem de novo em julgamento no tribunal, e providenciar-se de modo efficaz para que para o futuro não possão caducar pelo mesmo motivo os recursos que forem interpostos por parte da fazenda publica: e cumpre-me por esta occasião ponderar tambem, que julgo muito conveniente que se determine por lei que d'ora em diante seja feito ex-officio o preparo de todas as causas da fazenda tanto no tribunal supremo, como na relação. O que rogo a V. Ex. haja de levar ao conhecimento da camara dos Srs. deputados.

Deus guarde a V. Ex. Paco, em 8 de Agosto de 1843. — *Joaquim Francisco Vianna.*—Sr. Herculano Ferreira Penna »

A' commissão de justiça civil.

Entra em discussão o requerimento do Sr. Barros Pimentel.

Depois do Sr. Pessoa de Mello discorrer sobre a materia do requerimento, remette á mesa a seguinte:

« Emenda ao requerimento.—Que se pergunte ao governo em que lei se fundou, e que motivos teve para declarar vago o lugar de juiz de direito da comarca de Santarem, no Gram Pará, de que havia tomado posse o bacharel Antonio Thomaz Godoy.—*Pessoa de Mello.* »

Esta emenda é apoiada, e a discussão fica adiada pela hora.

Continúa a discussão do 1.º artigo do projecto que eleva á provincia a comarca de Coritiba, com a menda apoiada.

E' sustentado o projecto pelo Sr. Veiga, e combatido pelo Sr. Saião Lobato, e a discussão fica adiada pela hora.

Continúa a discussão do 3.º artigo do projecto sobre divisão de terras e colonisação, com as emendas apoiadas.

Tomão parte na discussão os Srs. Veiga, Queiroz Coutinho, Pessoa de Mello, Galvão, e Rodrigues Torres, e fica adiada pela hora.

A UNIVERSIDADE.

Por indicação do Sr. senador Castro e Silva, e parecer de uma das suas commissões, o senado está discutindo o projecto da creação de uma universidade no Brasil: por esse projecto, que achamos incompletissimo, creão-se no Rio de Janeiro uma faculdade de theologia, e outra de mathematicas, extinguem-se ou antes refundem-se os dous cursos juridicos de S. Paulo e Olinda em um unico, e supprime-se a escola de medicina da Bahia; as academias militar e de marinha reduzem-se á cursos especiaes e de mera applicação. Só as letras, as humanidades puras deixão de ser contempladas em faculdade superior, e ficão sob a disciplina do collegio Pedro II, e de alguns analogos que se crearem com as aulas de preparatorios annexas actualmente aos cursos juridicos de S. Paulo e de Olinda.

Bem que reconheçamos que é indispensavel a creação de uma universidade, pois que por universidade entendemos o governo superior, o centro de regularidade e de harmonia dos estudos publicos, e que actualmente não ha para o ensino publico nem centro, nem regularidade, nem harmonia, de modo que são quase improficuas as immensas sommas que com elle se despendem, todavia achamos que o projecto não póde ser adoptado; pois a nemuma destas vistas satisfaz. A titulo de universidade dá-nos elle mais duas faculdades superiores, córta o luxo apparatoso de dous cursos de direito, de dous cursos de medicina · póde tudo isso ser optimo, mas é só isso, o que se quer? não por certo: não carecemos de uma lei de uuiversidade para tão pouco. Uma lei dessas deve crear autoridades que presidão ao ensino publico, determinar os meios de inspecção dessas autoridades sobre as diversas faculdades, sobre as diversas aulas menores; sobre todas as aulas primarias; deve marcar tudo o que respeita á harmonia de disciplina e de doutrina em tudo quanto se ensina no paiz, desde os primeiros rudimentos das letras, até as mais sublimes theorias da sciencia: o projecto nem com isso se occupa.

Alem de incompletissimo, é o projecto nocivo. suppondo mesmo que são excusados os dous cursos de direito, e que um só, na côrte, seja sufficiente, suppondo mesmo que, para abastecer de medicos a nossa patria, baste a escola de medicina da côrte, quem não vê que, considerando as provincias de S. Paulo, de Pernambuco, da Bahia, como de immensa vantagem para si a existencia dessas escolas

superioriores, quer pela facilidade com que póde, por occasião dellas, ser educada a sua mocidade, quer pela dependencia em que dellas ficão as outras provincias, que tem de mandarem para ellas alguns dos seus mancebos, quer pela actividade de producção que essas escolas animão, reunindo tantos consumidores, ha de esse projecto dar pretexto para novas queixas, alimento para novos odios, esse projecto que facilmente será considerado como filho do desejo de acabrunhar as provincias em proveito da côrte? Já não ouvimos porque a provincia do Rio de Janeiro é mais prospera do que as mais, porque, menos dividida por tristes rivalidades, mais applicada ao trabalho productor, goza de mais socego e de mais opulencia, porque emfim dos ministros actuaes dous são d'aqui filhos, e todos aqui estabelecidos, não ouvimos já até no centro da representação nacional queixas contra a falta de representantes das localidades no ministerio, brados contra o gabinete que só se occupa com o Rio de Janeiro, vociferações de que as leis só se fazem para vantagem do Rio de Janeiro?! Tudo isso é de clamorosa injustiça, mas em um paiz de tantas rivalidades como o nosso, de tanta e tão estupido bairrismo, quem não vê quantos perigos encerrão similhantes provocações, quem não vê quanto maiores serão esses perigos se, com a lei da universidade, lhes dermos uma occasião plausivel de se exacerbarem?

E mesmo quando assim não fosse, mesmo quando não houvesse essa triste disposição dos espiritos, mesmo quando fosse util a suppressão da faculdade de medicina da Bahia, e dos cursos juridicos de S. Paulo e de Minas, seria ella justa, assim decretada sem maior exame? Entendemos que não, entendemos que as cidades do Recife, da Bahia, e de S. Paulo, tem por assim dizer um direito adquirido a possuirem esses cursos, direito de que não devem ser esbulhadas. Com estabelecimentos desta ordem, crea-se uma parte da população dedicada a serviços especiaes, população que padece desde que cessa de existir o estabelecimento; certo bem estar se espalha, certa civilisação se dissemina; e tudo isto constitúe direitos que tem as cidades dotadas de taes estabelecimentos de os verem continuar.

Quando tudo o que temos expendido assim não fosse, o mais simples conhecimento dos elementos das maiorias devia fazer sentir que similhante projecto nunca passaria na camara temporaria, pois encontraria mais de 50 votos de opposição necessaria: a prudencia aconselharia, que não fossem elles affrontados.

Ainda mais uma observação: não fazemos injuria aos sentimentos de ordem que animão a população da capital, mas quando se repara na facilidade com que aqui se fazem revoluções, na presteza com que as revoluções aqui feitas se propagão, são aceitas em todas as provincias, teremos tanta confiança na vigilancia das autoridades e na sua força que não duvidemos reunir aqui numerosa mocidade enthusiasta, turbulenta, inexperta, e facil de ser illudida, arrastrada, em consequencia de seus poucos annos, para a entregarmos aos fautores de anarchia? Essa consideração não deve ser despresada; lembremo-nos da parte activa que tomou a mocidade das escolas francezas nesses motins que perturbarão Paris no tempo da restauração, e que os conspiradores da tribuna provocavão, lembremo-nos que uma das medidas então lembradas ao ministerio, que via o mal e não lhe podia remediar, foi a remoção para outras cidades das escolas de direito e da de medicina, e digão-nos se a ordem publica tem entre nós tão seguros esteios que possamos, assim de amor em graça, correr o risco dessa experiencia.

Entretanto será preciso, para crear-se a universidade brasileira, affrontar tantos perigos, offender tantas pretenções, despertar tantas opposições? Não de certo, póde-se, conservando as escolas superiores que existem, e onde existem, crear-lhes um centro commum que as dirija. A universidade de França divide-se em 4 academias (chama-se academia a reunião das diversas faculdades superiores) e se em Paris existem todas as diversas aulas que formão uma academia, existe em Montpellier uma celebre escola de medicina, em Grenobla, em Poitiers ha escolas de direito, em Leyão e Strasburgo escolas de theologia, em Dijon, em Tolosa escolas de sciencias, em Besançon, em Caen, escolas de letras, alem de muitas outras que omittimos: que difficuldade pois haveria em crear-se no Rio de Janeiro a universidade, ficando ella, por ora, com as suas escolas de direito e de medicina na Bahia, em S. Paulo, e em Olinda?

Se é excessivo o numero das escolas da mesma faculdade, e se a despeza que com ellas se faz não fica compensada pelas vantagens dellas provenientes, ha um meio de gradualmente extinguil-as, sem offender direitos nem pretenções: determine-se que toda a aula que não tiver um numero certo de alumnos (10 ou 15 por exemplo) não seja aberta, que o curso que tres annos seguidos tiver a sua primeira aula feixada fique supprimido; dando-se apenas a continuação de sua existencia até a formatura dos alumnos nelle já matriculados. Assim, e creando se no Rio de Janeiro uma escola de direito mais completa e melhor provida de professores, a pouco e pouco, o proprio interesse dos estudantes fará ir desapparecendo os cursos que de facto forem excusados.

Costumão objectar contra a reunião dos estudos no Rio de Janeiro: 1.º, a carestia dos generos, e a pouca salubridade da cidade; 2.º, o numero extraordinario de divertimentos que distrahirião a mocidade. Nem-um valor damos a estas objecções, e se só ellas encontrassem o projecto que o senado discute, sustental-o-iamos com todas as nossas forças. O Rio de Janeiro é como todas as capitaes: aqui quem quer viver com luxo e apparato, muito despende, mas tambem quem quer viver com economia acha commodidades que em parte alguma do imperio poderia achar: ha muito estudante de medicina que, sem fazer milagres, aqui vive melhor e por menos preço do que um estudante de direito em S. Paulo. Quanto a salubridade do clima, não nos deixemos preoccupar de panicos terrores, não argumentemos sob a influencia da escarlatina, comparemos o numero de obitos com o da população, e veremos que o Rio de Janeiro não merece as arguições que lhe faz o valetudiuario Paula Sousa. Quanto ás distracções, sabe todo mundo que não as ha licitas, quem para ellas tem inclinação acha-as logo illicitas. O jogo e o mais occupão as horas, que aqui serião talvez desperdiçadas nos theatros, dos que são pouco applicados. Não é pois senão porque é incompleto, senão porque offende os direitos e as pretenções de algumas provincias que suppomos dever ser melhor meditado o projecto de creação de uma universidade.

(*O Brasil.*)

# PERNAMBUCO.

## TRIBUNAL DOS JURADOS.

*Quarta sessão sob a presidencia do Dr. Francisco Rodrigues Sette juiz de direito interino da segunda vara do crime.*

Dia 18 de agosto.

Foi julgado o réo Manoel de Miranda Sousa, branco, brasileiro, accusado pela justiça por crime de ameaças, defendido pelo advogado Dr. José Francisco de Paiva, absolvido; e passou a sentença em julgado.

Dia 19.—Foi julgado o réo Joaquim Matheos Vianna, branco, solteiro, estrangeiro accusado pela justiça em crime de ferimentos graves no Portuguez Manoel Rodrigues da Trindade, defendido pelo advogado Dr. José Bernardo Galvaõ Alcanforado, foi absolvido; a sentença passou em julgado.

Foi julgado o preto Antonio, Angola, officio de alfaiate, escravo de Joaquim José de Abreo, accusado por crime de ferimentos no pardo Bruno, escravo de Manoel Pereira de Sá, accusado pela justiça, defendido pelo advogado o Dr. Antonio da Assumpção Cabral, foi condemnado em dusentos açoites; a sentença passou em julgado.

Dia 21.—Foi julgado o réo José Antonio Gonçalves Florenço, pardo, casado, official de pedreiro, accusado pela justiça do crime de uso de armas prohibidas, defendido pelo advogado o Dr. Pedro Beltrão Araujo Pereira, foi condemnado em 35 dias de prisaõ; a sentença passou em julgado.

Dia 22.—Foi julgado o réo Manoel Calisto dos Santos, pardo, casado, Brasileiro, trabalhador, accusado pela justiça de crime de uso de armas prohibidas, defendido pelo o advogado o Doutor Antonio José Pereira, foi condemnado em 35 dias de prisaõ; a sentença passou em julgado.

Dia 23.—Foi julgado o réo José Ribeiro dos Santos em segundo julgamento, branco, casado, Brasileiro, officio de carpina, accusado pela justiça do crime de uso de armas prohibidas, defendido pelo advogado Dr. Antonio da Assumpçaõ Cabral; foi absolvido.

Dia 25.—Foi julgado o réo Joaõ Thomaz de Barcellos, branco, solteiro, Brasileiro, officio de alfaiate, accusado pela justiça por crime de ferimentos na crioula Anna Thomasia de Aquino, defendido pelo advogado o Dr. Antonio José Pereira, foi condemnado em 30 dias de prisaõ simples; a sentença passou em julgado.

Dia 26.—Foi julgado o réo Manoel Romaõ da Silva, crioulo, casado, Brasileiro, officio de ferreiro, accusado pela justiça de crime de offensas physicas no crioulo Manoel Felis do Espirito Santo, defendido pelo advogado o Dr. Antonio José Pereira, foi condemnado em 30 dias de prisaõ simples e multa; a sentença passou em julgado.

Dia 28.—Foi julgado o réo Francisco Casimiro Paz Barreto, branco, solteiro, Brasileiro, lavrador, accusado pela justiça de crime de offenças physicas em uma preta escrava, e de uso de armas prohibidas, defendido pelo advogado o Dr. Luis Paulino Cavalcanti Vellez de Guivara, foi absolvido do primeiro, e condemnado pelo segundo em 35 dias de prisaõ simples; a sentença passou em julgado.

Dia 29.—Foi julgado o réo Felis José do Rosario, crioulo, solteiro, Brasileiro, officio de carpina, accusado pela justiça de roubo de dous escravos de Francisco José Duarte, e defendido pelo advogado o Dr. Alcanforado, foi condemnado em quatro annos e meio de galés e multa de 12 por cento; a sentença passou em julgado.

Dia 30.—Foi julgado o réo Antonio Borges da Fonceca, branco, casado, Brasileiro, advogado, accusado pelo procurador do brigadeiro José Joaquim Coelho, do crime de calumnias e injurias impressas no *Paquete do Norte*, de que era editor, defendeo-se o mesmo réo, foi condemnado em 12 mezes de prisaõ e multa; a parte offendida perdoou, de que se lavrou termo.

Dia 31.—Foi julgado o réo Tito Geminianno Macedo, branco, solteiro Brasileiro, ex-soldado de policia, sem officio, accusado por D. Joanna Francisca da Conceiçaõ, viuva do assassinado Luiz de Castro Oliveira pelo orgaõ do seu advogado o Dr. Luis Paulino Vellez de Guivara, defendido pelo advogado o Dr. José Francisco de Paiva, foi absolvido: e a sentença passou em julgado.

Dia 1º de setembro.

Foi julgado o réo Manoel do Espirito Santo Miranda, pardo, solteiro, Brasileiro, officio de carpina, em segundo julgamento, accusado pela justiça de crime de furto do escravo de Antonio de José Carvalho Raposo, defendido pelo advogado o Dr. Antonio José Pereira, foi absolvido; a sentença passou em julgado.

Dia 2.—Victorino, crioulo, Brasileiro, officio de carniceiro, escravo de Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, accusado pela justiça do crime de homicidio no preto Luiz Cangalha, escravo de José Joaquim Rodrigues da Silva, em 1840 de tentativa de ferimento ao cabo da patrulha que o prendeo, e de uso de armas prohibidas, defendido pelo advogado o Dr. José Antonio Pereira Ibiapina, foi condemnado em 800 açoites, e ferro no pé por dez annos; a sentença passou em julgado.

Dia 4.—Foi julgado o réo Antonio José da Costa Maia, branco, casado, estrangeiro, officio de alfaiate, accusado pela justiça de crime de homicidio em Frei Caetano de Santa Engracia Muniz, e Ignacio Pereira dos Prazeres Cardoso, defendido pelo advogado o Dr. Felippe Lopes Netto, foi absolvido, o juiz de direito naõ se conformou com a decisaõ do jury, appellou para a relacaõ.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

Se os jornaes da opposição naõ sahissem desta provincia, se elles naõ servissem de arma á homens, que no delirio de suas paixões naõ olhaõ a qualidade dos meios para suas ignobeis vinganças, se esses periodicos emfim naõ fossem na côrte excitar receios e tocar o alarma, nem nós nos dariamos ao trabalho de destruir as suas intrigas, e pôr ao olho do sol as suas falsidades, nem elles terião tanto afan e diligencia em urdir umas e inventar outras, sempre com uma constancia, com um cinismo cada vez mais espantosos. Para melhor preencher os seus fins, elles aguardão os dias de sahidas de paquetes para a publicação de suas gentilesas; porque assim tem a certesa de naõ chegar lá a par da mentira a verdade, que lhe neutralise os effeitos.

Assim vendo-se a pandilha á descoberto sobre a intriga da intençaõ do governo provincial faser opposição ao governo geral, inventaraõ immediatamente outra, que fisesse crer no Rio de Janeiro, que a provincia naõ estava tranquilla, e inventando essa mentira procurárão logo, na forma do seu costume, faser recahir o motivo dessas perturbações sobre o mesmo governo, que todo se esmera em manter a ordem, que tanto desespera a opposiçaõ. Desta vez foi o *Intrepido*, como o mais despejado mentiroso, quem se encarregou de espalhar a nova falsidade, por via do *Diario-novo*, onde elle está habituado á vasar a sua putrida bilis contra os homens, que á seu despeito trabalhaõ pela manutenção da ordem publica

Nem nos venha alguem disendo, que elle podia ser enganado ou mal informado, naõ; elle he que quer informar mal, e enganar a todos; porque sabe muito bem, que a perturbaçaõ, que figura existir no Bonito, e Garanhuns, (diz elle mesmo que naõ sabe se tambem Garanhuns) he uma patranha de sua invençaõ; que os chamados cabanos estaõ tranquillos; e que a populaçaõ mansa e pacifica desses lugares nem está assustada, nem tem motivos para o estar

Solta a mentira, descarrega o *Intrepido* a supposta culpa dos imaginarios movimentos de Agua-preta e Jacuipe sobre o governo provincial, que foi (diz elle) quem a mandou faser para haver occasiaõ de se formarem processos, e se effectuarem prisões e outras perseguições.

Muito ardente he o desejo da pandilha de soffrer um martyrio, de pouca entidade na realidade, porem sufficiente para lhes dar nomeada, triste mas para elles ainda assim proveitosa, e em quanto clamaõ contra perseguições, que só existem nos seus escriptos, daõ à entender, que o governo deve perseguir á esses entes, concentrados em um canto da provincia, mais por desconfiança do que com intenções sinistras, como se naõ fôra bastante tudo quanto soffreraõ esses desgraçados, quando se achavaõ em estado de revolta; como se estivesse esquecido que a arma mais poderosa e efficaz, que se empregou para chamar á ordem esses illudidos foi a palavra de paz, foraõ as maximas do Evangelho proferidas pelo chefe religioso da provincia, á quem hoje essa opposiçaõ energumena liberalisa apodos e insultos: emquanto que o systema de destruiçaõ, custando rios de sangue, e grandes sacrificios pecuniarios, pouco conseguio, e esse mesmo fraco triumpho obtido seria efemero, se a doçura e moral da religiaõ naõ derramasse salutifero balsamo sobre as feridas, que a guerra havia aberto com escandalo e horror geral.

Entretanto o *Intrepido* que affirmou, por cartas de Unna e Agua-preta, que os Cabanos appareciâo armados, ameacavão, &c. &c. em 5 do corrente, não teve o cuidado de dar por falso o seu rebate, como o faria se estivesse de boa fé, não tendo sido posteriormente confirmada essa noticia, que não deixa de ser de sua invenção, como as circunstancias o estão denunciando; e podemos affirmar, que até hoje (11) nada consta de similhantes movimentos.

Não contente porém o *Intrepido* com a invenção do aleive, com a imputação da culpabilidade do facto, dado por elle como existente, assentou que vinha muito á proposito descobrir as suas desconfianças, de que o Exm. Presidente procura fundar uma Monarchia cá no Norte, da qual elle venha á ser o primeiro ministro. Esta desconfiança he tão real, como são todas as outras asserções do *Intrepido*: seria na verdade admiravel, que aquelle, que quer fazer desta provincia uma *colonia do Rio de Janeiro*, quizesse agora fazer della uma nova Monarchia ou *cousa que o valha*; e que para isto se começasse por uma cabanada. Felizmente ninguem por aqui crê em taes patranhas; todos sabem, que algum affeiçoado de cabano, que por ahi ainda existe, está hoje na opposição da praia; e assim como não se dá ouvidos á taes aleives, tambem não se dá fé das de mais patacoadas, e fanfarrices do *Intrepido*, que só para isto he que tem intrepidez.

# COMMERCIO.

## Alfandega.

Rendimento do dia 11.......... 706$309

Não ha descarga para hoje.

## Movimento do Porto.

*Navios entrados no dia 10.*

Inglaterra; 37 dias, brigue transporte inglez *Reift*, commandante o tenente Douglass.

Rio de Janeiro; 9 dias, barca ingleza *Maxin*, de 260 toneladas, capitão Wm. Cuvie, equipagem 10, carga pedra.

Rio de Janeiro; 9 dias, barca prussiana *Fortuna*, de 309 toneladas, capitão John Goll Clarzon, equipagem 12, carga lastro.

Rio Grande, pelo Rio de Janeiro; 32 dias, brigue brazileiro *Jupiter*, de 248 toneladas, capitão Manoel Luiz dos Santos, equipagem 14, carga charque.

*Navio entrado no dia 11.*

Aracaty; 25 dias, hiate brazileiro *Linda*, de 49 toneladas, capitão Manoel Gonçalves Simas, equipagem 8, carga couros, e solla: a Manoel Joaquim Pedro da Costa.

## Editaes.

*A camara municipal da cidade de Olinda, e seo termo em virtude da lei, &c.*

Faz saber, que nos dias 14, 18, e 20 do corrente mez serão arrematados por quem mais der os contractos seguintes: dos mascates e boceteiras, as casinhas da ribeira, o repeso dos assougues, o subsidio dos porcos, casa da polvora do Manguinho, e aferição dos pezos e medidas, devendo os pertendentes apparecerem habilitados, e munidos dos competentes fiadores. E para que chegue a noticia de todos mandamos fazer o presente, que será publicado nos lugares do costume e pela imprensa. Cidade de Olinda 11 de setembro de 1843.- *José Joaquim de Almeida Guedes*, presidente. — *João Paulo Ferreira*, secretario.

- Em observancia ao capitulo 2.º § 19 da lei provincial n.º 120 de 8 de maio do corrente anno, cada canôa, que condusir agua do Varadouro, pagará por cada vez 240 reis, tendo principio no dia 1.º de outubro do corrente anno. E para que chegue a noticia de todos mandamos publicar o presente pela imprensa. Cidade de Olinda 11 de setembro de 1843. - *José Joaquim de Almeida Guedes*, presidente. — *João Paulo Ferreira*, secretario.

## Declarações.

—O paquete inglez *Seoift* recebe a malla para o Rio de Janeiro, e Bahia, hoje 12 do corrente às quatro horas da tarde.

—O arsenal de guerra compra 16 ou 20 lencoes de latão fino ; quem os tiver compareça na salla de sua directoria com a competente amostra hoje 12 do corrente ás 10 horas da manhã.

=Pela subdelegatura da Só se apprehendeo um quartao castanho ; quem for seu dono compareça no lugar indicado , que lhe será entregue depois de preenchidas as formalidades da lei. Olinda 27 d'agosto de 1843.—*Francisco das Chagas Salgueiro* , subdelegado supplente.

=Os Srs. accionistas da Companhia de Beribibe são pelo prezente avizados á entrarem com seis por cento, por conta da segunda prestação de suas respectivas acções, no prefixo praso de 40 dias a contar desta data. Escriptorio da Companhia 2 de Setembro de 1843. — O secretario , *B. J. Fernandes Barros.*

## Avisos maritimos.

—Para a Bahia, até o dia 20 do corrente mez, por já ter parte de seu carregamento , sahirá o muito veleiro patacho nacional *Conceição* ; quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem dirija-se ao capitão Joaquim José Antonio, a bordo , ou aos consignatarios Novaes & Companhia

—Para o Aracaty sahirá no dia 22 do corrente mez o patacho *S. José Vencedor* , capitão Manoel José Ribeiro ; quem n'elle quizer carregar dirja-se ao mesmo capitão , ou a Manoel de Souza Couto no Forte do Mattos.

## Leilões.

—Kalkmann & Rosemmund farão leilão, por intervencão do corretor Oliveira , de grande e variado sortimento de fazendas francezas, suissas , e allemãs tanto de seda , lã , e linho, como d'algodão mui proprias para este mercado ; terça feira 12 do corrente ás 10 horas em ponto, no seu armazem da rua da Cruz.

—Johnston Pater & C.ª farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento de suas bem conhecidas fazendas inglezas : quarta feira 13 do corrente ás 10 horas da manhã impreterivelmente , no seu armazem da rua da Madre de Deos.

## Avisos diversos.

— Francisco Antonio das Chagas comprou por conta do Sr. Bernardo José da Costa cinco meios bilhetes da 2.ª parte da 14.ª loteria do theatro de numeros 1550 , 1551 , 3526 , 3527 , e 646.

### LOTERIA DO THEATRO.

### ☞Hoje 12 do corrente mez de setembro, corre impreterivelment esta loteria, e o resto dos bilhetes acha-se á venda nos lugares já annunciados até ás 10 horas da manhã.

—O abaixo assignado faz sciente ao publico, e em particular aos seus constituintes , que mudou a sua residencia do patio de S. Pedro , para a rua do Queimado (outr'ora pracinha do Livramento) sobrado n. 42, primeiro andar.
*Felis Francisco de Souza Magalhães.*

—Quem tiver direito a um champrão , que foi achado na maré na manhã de 8 do corrente , dirija-se á ilha do Sr. João Maria adiante do Hospicio , que dando os signaes certos e pagando o trabalho, que houve em tiral-o d'agoa, lhe será entregue.

—A quem faltar uma onça pequena, do tamanho de um gato , dirija-se á rua Imperial n. 209.

—Um homem portuguez de meia idade se offerece para caixeiro de engenho , ou para feitor de obras aqui na praça ; quem precisar annuncie.

=A Sr.ª D. Maria Carolina de Albuquerque e Mello tenha a bondade de mandar no largo do Corpo Santo loja de cabos n. 17, ou annunciar sua morada, para se lhe entregar uma carta d'importancia vinda do Rio de Janeiro.

—A pessoa , que tem por mais de uma vez annunciado ter um moleque para alugar , haja de esclarecer melhor a sua moradia , para se tratar do ajuste, pois que não he possivel achar na rua denominada S. Francisco sobrado n. 16.

=Arrenda-se uma casa de 3 andares no largo do Livramento , com bons commodos , e bastante fresca; toda junta ou em separado cada um andar ; os pretendentes dirijão-se á rua do Vigario n. 13.

—O Sr. , que annunciou no Diario de 7 do corrente setembro , querer comprar uma escrava de 18 a 25 annos, que saiba lavar e engommar , querendo uma de 26 annos , que tem o exigido , e mais algumas habilidades, dirija-se a Olinda ao sobrado defronte da igreja da Conceição das Freiras.

=O Sr. José Joaquim da Silva dirija-se á loja da viuva Cunha Guimarães , na rua do Crespo , a negocio de seu interesse.

—A pessoa, que pelo Diario de 4 do corrente declarou saber de uma preta fugida á tempos, tenha a bondade de ver se ella tem os signaes seguintes : Benedita , de nação Cambinda, de 40 annos de idade pouco mais ou menos, estatura regular , côr meia fula , tem marcas de bexigas, dentes podres, falta de cabellos na corôa da cabeça , com um lavror na frente dos peitos proveniente de fogo . e fugio no mez de setembro de 1832, com um taboleiro de fazendas sortidas ; no caso de ser pode-a mandar entregar no patio de S. Pedro casa terrea n. 6 , que será gratificado.

—Roga-se ao Sr. , que na recita do dia 7 da sociedade Philo-Thalia trocou na platéa um chapéo de pello , tendo levado um novo, e deixado em seu lugar um outro já bastante usado , e com fumo , que haja de dizer a sua morada , ou dirigir-se á rua Nova n. 31, a fim de desfazer-se semelhante troca , e do contrario passará pelo disgosto de ver seu nome publicado, visto ser presenciado por pessoas, que estavão ao pé, porem não sabem se seria por engano.

—Os bilhetes da 2.ª parte da 14.ª loteria a favor das obras do Theatro Publico da cidade do Recife n. 837 pertence a Francisco Coelho da Fonseca, n. 2008 pertence a Caetano José Dutra , e meio bilhete da mesma loteria n 1891 pertence a Joaquim Manoel Pereira, todos do Ceará.

—Aluga-se uma negra para o serviço de uma casa , a qual cozinha, engomma, e lava ; assim como se aluga outra com muito bom leite ; na rua do Queimado n. 41.

—Precisa-se de um rapaz portuguez, ou braziileiro de idade de 14 a 16 annos, para caixeiro de uma venda, dando fiador á sua conducta ; procure na rua do Caldeireiro n. 88.

—Aluga-se para passar a festa um sitio com boa casa , cocheira , e muitos arvoredos , na estrada do Monteiro ; quem o pretender dirija-se á rua Nova , no primeiro andar do sobrado n 58.

—Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro , ou de pouca familia , a qual engomma e cozinha ; na rua das Larangeiras n. 22.

—Um moço portuguez , casado, e de reconhecida capacidade, se offerece para caixeiro de rua , e duvida nenhuma faz em dar fiador á sua conducta ; quem o pretender annuncie.

—A pessoa , que no Diario de 4 do corrente diz saber de uma escrava fugida á tempos por favor veja se tem os signaes seguintes : chama-se Maria , nação Moçambique , deve ter 39 a 40 annos , tem o beiço de cima furado , tem uma marca na testa , e uma em cada face do rosto á imitação de dois vintens , signaes da sua terra, está fugida desde 1834, e tambem lhe dá o mal de gota ; no caso que tenha estes signaes a poderá levar á rua Bella n. 40, que se lhe pagara bem o seu trabalho.

—O Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa , advogado nos auditorios desta cidade, mudou o seu escriptorio e residencia para a rua da Cadeia do bairro de Santo Antonio, primeiro andar do sobrado n. 13.

=Alugão-se para se passar a festa , ou por anno , no sitio do Cajueiro quatro moradas de casas , com commodos para grande familia , e um sitio com casa de sobrado na passagem da Magdalena , que se dá por preço commodo ; quem o pretender vá ao sitio do Cajueiro , que lá se trata o preço

—Na propriedade das Candeias pertencente ao casal do fallecido Pedro Uchoa , ha pedra de cal muito propria , para com ella fazerem os Srs agricultores bom assucar pelo novo methodo , e vende-se cada um carro pelo preço de dous mil reis ; os pretendentes dirijão-se ao escriptorio do caixa da administração do mesmo casal José Pereira da Cunha, na rua da Cadeia do Recife n. 14.

—Domingo, 10 do corrente, desencaminhou-se um negro com uma troxa de roupa suja, amarrada em um lenço, constando toda em vestidos e camizas de senhora ; roga-se a quem for offerecida , ou a tenha achado o obzequio de mandar avizar na rua da Praia Nova n. 10.

—O abaixo assignado, ex caixeiro do Sr. Antonio Pinto Soares , faz sciente ás pessoas, que se achão debitadas com o armazem , que foi do mesmo Sr. , que o julgando de boa fé deixou de publicar o annuncio , que abaixo transcreve logo que lhe comprou o armazem, porém como o mesmo Sr. Soares se tenha tornado celebre , scientifica ao respeitavel publico o indigno procedimento por elle praticado , segundo o annuncio publicado em o *Diario-Novo* de terça feira 5 do corrente , pois á vista do annuncio por elle feito, e que abaixo transcreve ajuizarão quem elle he. — *Elias Marinho Falcão d'Albuquerque Maranhão.*

—O abaixo assignado faz sciente , que vendeo o seu armazem da rua da Praia n. 49 ao seu caixeiro Elias Marinho , ficando os debitos para o embolço do mesmo Sr. por saldo de contas ; e para que conste a todas as pessoas , que se achão debitadas fez o presente. Recife 18 de julho de 1843. — A rogo do Sr. Antonio Pinto Soares , *Antonio Pinto de Souza.* Estava reconhecida a assignatura.

—Uma crioula de bons costumes se offerece para ama de casa de homem solteiro, ou de pouca familia ; no segundo andar do sobrado da rua do Collegio n. 16.

=Francisco Gonçalves Rego pretende ir até Maceió e Rio de Janeiro a tratar de seus negocios , levando em sua companhia um seu escravo ; e roga a todas as pessoas, que tiverem contas com elle, as apresentem em tres dias para serem pagas , ficando authorisado de seus negocios José Vicente da Cruz.

=Quem tiver algum cercado com sufficiencia para ter animaes , e quizer receber duas vaccas, para entregal-as depois de paridas , annuncie para se tratar do ajuste.

—Quem precisar de uma ama com muito bom leite , dirija-se á rua Nova n. 18.

—José Ribeiro Manço , e sua mulher Maria do Rozario , retirão-se para fora da provincia.

=Pelo Dr. juiz do civel da primeira vara desta cidade findos os dias da lei, se hão de arrematar por execução de José da Silva Moreira, os bens do seu devedor Bento Correia de Oliveira e Mello, sendo uma porção de fasendas, 12 cadeiras americanas em bom uso, uma armação de loja com caxilhos, 2 bancas e um tialejo, o que ha de ter lugar no dia 12 deste mez por ser a ultima praca ; quem nisto quiser lançar se podera dirigir neste mencionado dia as 4 horas da tarde a porta da residencia do dito juiz.

=Desappareceu de Fóra de Portas uma canôa aberta, de milheiros com os signaes seguintes: está calafetada de pouco, tem as falcas inteiras , um dos inculamentos é partido quasi junto ao banco do meio , naõ tem bico de ferro na prôa , tem dois arganeis , e em um delles uma corda , e não é muito velha; quem della tiver noticia , ou souber aonde se acha pode denuncial-a na padaria da rua dos Quarteis n. 18, que receberá suas alvicaras.

=Aluga-se mensalmente um preto , para ser empregado em serviço de olaria ; quem o tiver, annuncie para se tratar do ajuste.

—O abaixo assignado, em attenção ao respeitavel publico , responde ao aviso do Sr. Francisco Manoel da Silva Tavares por seu bastante procurador , publicado no Diario n. 194, com a escriptura da compra , que fez do sitio *Torre* na estrada de Bellem, a qual foi celebrada pelo cartorio do tabellião Bizerra em 30 de abril de 1840, onde se poderá ver para ajuizar-se ácerca do abaixo assignado. — *José Joaquim Bizerra Cavalcanti.*

### LOTERIA DE N. SENHORA DE GUAD'LUPE.

Tendo-se annunciado o andamento das rodas desta loteria para o dia 27 do corrente, ficando ou não bilhetes, e como já se tenha vendido e apartado bastantes bilhetes , tem a irmandade da mesma Senhora rezolvido effectuar dito andamento no dia 20 do corrente mez , visto ter havido grande influencia nas compras dos bilhetes por não haver desconto nos premios conforme o plano já publicado, a irmandade da Sr.ª espera, que os amantes deste jogo concorrão á comprarem o restante dos bilhetes que se achão a venda nos lugares do costume , e na praça da Independencia loja de miudezas do Sr. Fortunato, na rua do Cabugá botica do Sr. João Moreira Marques , e na cidade de Olinda loja de fazendas do Sr. Domingos nos Quatro Cantos.

= A fabrica de machinismo da rua Aurora acha-se sortida de moendas de cana dos modellos mais approvados ; machinas de vapor de força verdadeiramente de 6 cavallos , tendo os cilindros 16 pollegadas de diametro interior ; ditas de força de 4 ditos com diametro de 14 pollegadas , dito de alto pressão com diametro de 8 ditas , e força de 6 cavallos , a boa execução de todas he garantida ; taxas de ferro em uso , crivos , e mais ferragens para assentamento , tudo feito na mesma fabrica , onde tambem se recebe encomendas de toda a qualidade de machinismo.

= Da se dinheiro a premio sobre penhores de ouro , ou prata ; na rua da Cruz n. 38, segundo andar.

— Roga-se ao Sr. thezoureiro da loteria do theatro , que não pague os meios bilhetes da 2.ª parte da 14.ª loteria, sendo que saião premiados os numeros seguintes : 726 , 1528, e 1519 perdidos no dia 6 do corrente , o n. 726 partido em duas partes estando assignado por Eduardo Burle, e o n. 1519 com a firma de Sena Dias, e Eduardo Burle , os quaes perderão-se juntos; a pessoa que os achou, querendo entregar, dirija-se a rua do Rozario larga terceiro andar n. 30 , que será gratificada

= Precisa-se de um criado portuguez de 12 a 16 annos, para servir nesta praça dando conhecimento do seo procedimento ; quem estiver nestas circunstancias , dirija-se ao segundo andar do sobrado n. 15 da rua da Cadeia de S. Antonio das 6 horas da manhãa as 9 , e de 1 hora as 4 da tarde.

– O abaixo assignado faz sciente a todas as authoridades e mais pessoas encarregadas de policia , que no dia 10 do corrente lhe desappareceo a sua escrava de nação Angico , de nome Maria , de idade de 35 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes , estatura regular , no rosto tem os signaes de sua nação , beiços grossos, secca do corpo , com o semblante algum tanto fechado, quando falla, levou vestido camiza de algodãozinho, vestido de riscado branco de algodão americano , e por cima destes outro de chita encarnada com flores brancas já velho , pano azul com a ourella branca já usado, e não sendo estranho ao abaixo assignado a casa aonde ella está occulta , por ter sido seduzida ; roga a essa pessoa de a mandar entregar no praso de 3 dias em casa do mesmo abaixo assignado, e do contrario o mesmo usará dos meios que a lei lhe faculta : esta negra foi escrava do Sr. Gualdino de Oliveira Jacome : quem á apresentar será generosamente recompençado, em fóra de Portas casa n. 96.
*Joaquim Lopes de Almeida.*

= Pede-se ao Sr. , que annunciou no Diario de segunda-feira 4 do corrente de ver se a preta, que tem em seu poder, tera os seguintes signaes : Izabel, de nação Loanda , de 34 a 35 annos de idade pouco mais ou menos , altura regular , muito ladina , bem fallante , dentes abertos , olhos pretos e muito vivos , côr bastante preta , pes seccos e compridos, com ambos os ledos mininos virados para fóra , as costas com umas poucas de marcas muito levantadas (este he o melhor signal de conhecel-a ) , que parecem terem sido cicatrizes de chicote , ou de assoute, cheia do corpo , cadeiras levantadas , andar appressado e coxiando por ter sido já surrada , ella intitula-se de forra , e pode ser que tenha mudado de nome , fugio do poder de seu Sr. J. Saporite da cidade de Olinda em dezembro de 1835, no caso de ser a póde mandar entregar na rua Direita no segundo andar do sobrado n. 120 , que será generosamente recompencada.

= Precisa-se de um portuguez destes chegados ultimamente, para feitor de um engenho, sendo homem robusto de boa figura e acóstumado ao trabalho ; na rua das Trincheiras numero 22.

= Uma Sr.ª professôra de primeiras letras , que ensina a muitos annos nesta praça, prefere exercer o mesmo , em qualquer lugar no campo , que não diste muito da capital ; se houver quem tenha precisão de educar suas filhas, procure na rua do Cebo casa n. 10 , que achará com quem tratar.

— O Sr. Manoel do Nascimento Pereira queira procurar uma carta vinda do Rio de Janeiro ; na rua de S. Amaro n. 10 , na mão de Joaquim José Vieira.

— O *Nazareno* n. 22 e anteriores achão-se á venda nos lugares do custume.

— No dia terça feira 4 do corrente , saindo da rua da Praia desta cidade , uma preta de Angola , de nome Josefa , lavadeira , levou uma porção de roupa em casa de seus freguezes , desapareceo , levou vestido um vestido branco , saia de ganga azul , panno da costa, he de estatura baixa , cheia do corpo , cara redonda , com a testa um tanto ouvada , muito ladina , está peijada ; a qual veio do Aracaty , e nesta praca foi vendida : qualquer pessoa , ou capitão de campo que aprendel-a pode leval-a a casa asobradada n. 27 no porto dos Martyrios , que será recompensado.

— Precisa-se de 600$000 rs. a premio com hypotheca em uma parte de um predio livre : na rua do Livramento n. 13.

— O Sr. Elias Emiliano Ramos queira annunciar sua morada para se lhe fallar a negocio que lhe diz respeito , ou dirija-se á rua Nova n. 55 , das 6 horas da manhãa as 9 , e das 3 da tarde em diante.

= Tirão-se folhas corridas , e passaportes para dentro , e fora do imperio , tudo com a mais possivel brevidade , e preço mais commodo que pode ser ; quem pretender dirija-se á rua do Rangel n. 34, que achara com quem tratar.

= Aluga-se uma casa terrea novamente edificada , com quarenta palmos de frente , com duas grandes sallas , e seis quartos , corredor ao lado, com cosinha fóra , um grande quintal murado , e outro cercado , com muito boa agua de beber na rua da Solidade : quem a pretender dirija-se a rua da Aurora casa n. 58.

MUTILADO

— No dia 8 do corrente a uma hora da tarde furtarão da casa n. 44, da rua da camboa do Carmo ( alem de outras cousas, que os vadios não poderão levar, por ter sido persentidos por pessoa da mesma casa, que deixarão ao pé da rotula ); levarão 6000 rs. em sedulas, um par de brincos com cornelindas encastoadas em ouro, e cada brinco tem duas cornelindas; pede se a quem for offerecido, ou souber do mesmo roubo, de dar parte a mesma casa, ou annunciar; cujo furto suppõe-se ter sido feito por uma sucia de meninos, que infestão ao patio da Carmo, e as ruas annexas; pede-se tambem ao inspector de quarteirão dos referidos lugares, que para bem da humanidade tome em consideração, pois não se ignora, o que elles são.

— Hoje as 5 horas da tarde se hão de arrematar as fazendas e trastes penhorados a Bento Correia de Oliveira e Mello por execução de José da Silva Moreira; quem nellas quizer lancar, compareça nas mencionadas horas na porta da residencia do Sr. Dr. Juiz do Civel da primeira vara.

—Quem precisar de um menino para aprender a pharmacia, dirija-se ao atterro da Boa-vista, venda n. 44.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da esquina da rua das Larangeiras; a tractar no primeiro andar do mesmo.

— A pessoa, que annunciou ter em seu poder uma escrava, roga-se o favor de conferir com os seguintes signaes: altura regular, cheia do corpo, com marcas de cicatrizes em ambos os regeitos dos pés, tem as nadegas bastante marcadas de surras, tem nas costas algumas marcas de chicote, um talho no beiço superior, de 28 annos, de nação Cacange, de nome Joaquina, desappareceo a 17 de Setembro de 1836, se for a mencionada escrava, pode a mandar levar a rua estreita do Rozario n. 16, primeiro andar, que será recompensado.

— Roga se a pessoa, que segundo seu annuncio tem em seu poder uma escrava, de ver se esta tem os signaes seguintes; de nome Francisca, de nação Congo, boa estatura, bem preta, embiguda, esta fugida, ou furtada desde 1825, sendo ainda bucal; se for a dita escrava terá a bondade de mandar levar a rua de Agoas verdes n. 70, que será gratificada.

— A pessoa, que annnnciou no Diario de 4 do corrente, que tinha em seu poder uma escrava, sendo, que ella tenha os seguintes signaes: fugio no dia 11 de Agosto do corrente anno, de nome Roza, de 40 annos, estatura alta, bem corpolenta, rosto liso, gordo e comprido, a testa com bastantes enrugas, peitos grandes, e de pelle, ente elles tem bastantes talhos, signaes da terra della, que he de nação Guiçamá, côr preta, tem as pernas grossas, pés grandes e carnudos, quando falla com alguem balanca com a cabeça, tem os olhos vermelhos; pode a mandar entregar na rua da Conceição da Boa-vista n. 43, que será gratificado.

= No dia 7 do corrente desappareceo da Ilha de Anna Bezerra uma vacca parida de novo, com os signaes seguintes: grande, lisa, armação grande, a ponta direita cerrada, com varios signaes nas orelhas, um delles he boca de lobo, na ponta da orelha furada, ferrada de novo no vasio com um S, ubre grande, a imitação de vacca tourina, e o bezerro he da côr da vacca; quem della souber, participe ao Fiscal da Boa-vista, nas Barreiras, que será recompensado.

— Furtarão do engenho Bom Jesus da Matta, Freguezia da Gloria do Goitá, 2 cavallos, um no dia 22 de Fevereiro do corrente anno, e o outro em 21 de Novembro de 1839, com os signaes seguintes: alazão, capado, de idade de 8 para 9 annos, de clinas e cauda ruivas, tem estrela na testa e da mesma desce uma listra branca até entre as ventas, e faz pé, e encosta para uma dellas, e bebe em branco, encosta o braço para o mesmo lado donde encosta o pé da estrela, tem 3 pés regaçados, e dos mesmos tem os cascos brancos, tem no meio da pá direita uma malha ruzilha, tem os ferros um tanto apagados, que pouco se perce bem, e fica um abaixo do outro; o segundo he castanho, sem nenhum signal branco, só tem passo e grande, pouco corpo, e comprido, quando anda abre algum tanto as pernas, tem em um dos lados da via inferior um pinha de calombinhos, em forma de berruga, tem poucos cabellos nas clinas e cauda, pouco ardigo; quando furtarão tinha 6 annos; quem os pegar leve ao mesmo engenho, ou na rua da Conceição da Boa-vista n. 43, que será gratificado.

= Quem tiver direito sobre uma casa terrea n. 73, do lado do nascente, situada nos Affogados na rua de Motocolombó, pertencente a Thereza de Jesus da Motta, annuncie por esta folha até o dia 14 do corrente, para evitar-se qualquer duvida, que possa apparecer; e para que não se chamem a ignorancia, faz-se o presente annuncio.

— Maria Joaquina de S. Thomé professora substituta das cadeiras de primeiras lettras de meninas, ensina particularmente ler, escrever, contar, arithmetica, e diversas qualidades de costuras; tambem recebe em sua casa algumas meninas de pessoas, que morão fora da cidade, ou que morando nella, as queirão confiar a sua educação: quem pretender utilisar se de seu prestimo, dirija-se a rua Direita n. 64.

= Na rua de Hortas n. 130 continua-se a receber meninas para aprenderem a ler, escrever, contar, elementos de arithmetica, doutrina christãa, coser, bordar de seda, e de marca, e fazer lavarinto, pelo modico preço de mil rs.


VEITCH, BRAVO & C.ª

*Vendem na sua botica, e armazem de drogas, na rua da Madre de Deos, n 1.*

A preparação seguinte por preço muito commodo, e de superior qualidade.

*Extracto fluido e concentrado de salsa-parrilha da Jamaica.*

As muitas experiencias sobre estas preparações tem feito conhecer á sabia corporação medica, que compõe o collegio de Londres, Edinburgh, e Dublin, ser ella a unica donde se podem colher os beneficios, e salutares effeitos, que se requerem nos casos, em que se torna necessaria a indicação da raiz de salsa-parrilha. V. B. & C.ª não podem deixar de fazer uma reflexão ás pessoas, que fizerem uso desta preparação; que vem a ser o não abusarem da pequena quantidade, que prescrevem os praticos ( duas colheres de chá duas vezes ao dia em meio copo d'agoa ), visto cada garrafa de doze onças conter a virtude de 5 libras de salsa parrilha.

Na mesma casa tambem se vendem tintas, e todos os outros objectos de pintura; vernizes de superior qualidade, entre elles um perfeitamente branco, e que se póde applicar sobre a pintura mais delicada, sem que produza alteração alguma em sua côr primitiva. Arrow-Root de Bermuda,—Sagú, - Sabonetes, - Sabão de Windsor,—Agua de Seidlitz, - Agua de Soda,—Agua de Seltz,—Limonada gasoza, —Tinta superior para escrever,—Tinta para marcar roupa,—Perfumarias inglezas,—Fundas elasticas de patente,—Escovas, e pós para dentes,—Pastilhas de muriato de morphina, e ipecacuanha, —Pastilhas finissimas de hortelã-pimenta, —Pastilhas de bi-carbonato de soda, e gingibre. —As verdadeiras pilulas vegetaes universaes do D.r *Brandrth*, vindas de seu author nos Estados-Unidos, &c &c.


— Aluga-se um grande sitio na travessa da Cruz de Almas, com boa casa de vivenda, estribaria, frente toda murada, bastantes fruteiras, boa baixa de capim, excellente agoa; a fallar na rua dos Coelhos n. 3, ou com Antonio Pedro de Alcantara na rua da Conceição n. 3.

= Francisco Tarault participa ao respeitavel publico, e com mais particularidade aos amigos do bons bocados, que de hoje em diante, elles acharão a toda e qualquer hora na sua casa de pasto franceza da rua da Lingoeta n. 2 toda qualidade de comida a francezas; assim como vinhos e licores de todas as qualidades, café com leite, e sem elle, pasteis, pastelões, empadas de diversas sortes, salames, presuntos, linguiças, &c.; e que serão servidos com o maior aceio, limpesa, e por preco commodo. O mesmo Tarault offerece-se para mandar levar em as casas as comidas a aquellas pessoas, que com elle se ajustarem, diaria, ou mensalmente, ou por uma vez sómente; participa-se mais, que todos os dias de manhãa um seu agente levará a casa de seus freguezes, pasteis, pastelões, empadas, linguiças, e chouriças francezes, proprios para almoço.

— Precisa-se alugar uma casa, que tenha bons commodos, e que seu aluguel não exceda de 12$ rs. mensaes, nas seguintes ruas: Rangel, Ribeira, Agoas-verdes, e patio do Carmo; tambem se precisa de uma preta para o serviço diario: na travessa do Veras na Boa-vista n. 7.

— Pede-se a pessoa, que deixou na rua Nova n. 9 um relogio com transelim, e um annel de ouro, e uma caixa de prata empenhados pela quantia de cem mil rs., haja de ir tiral-os no praso de 3 dias, e não o fazendo serão vendidos para o dito pagamento, e ficando responsavel por qualquer reposição, que possa haver caso os penhores não dem para o dito pagamento.

— Roga-se a Senhora C. haja de pôr termo as pessoas, que tem em sua casa, para que não ataquem as familias suas visinhas, com palavras escandalosas, pois do contrario se dará parte a policia a fim de que as faca sahir da casa; isto lhe avisa um offendido — *Pae de familia.*

## Compras.

— Compra-se uma rabeca velha; na rua da Cruz n. 10.

= Comprão-se jarros de louca de plantar craveiros, novos, ou usados; na rua da Cadeia de S. Antonio, no deposito de farinha n. 19.

— Compra-se a peso, dinheiro de cobre velho carimbado: na rua do Aragão n. 8.

= Compra-se um negro, ou negra, moça, com habilidades, ou sem ellas: na rua Nova, loja n. 9.

= Compra-se a obra Elementos de Hygienia por Francisco de Mello Franco; quem tiver annuncie.

= Compra-se uma escrava moça, boa cozinheira, não tendo vicios nem achaques paga-se bem; na rua da Cadeia de S. Antonio n. 15, segundo andar, das 6 as 9 horas da manhãa, e de uma as 4 da tarde.

= Compra-se uma cadeira de rua, ou palanquim em meio uso, não precisando de concerto; na rua do muro da Penha, sobrado de 2 andares n. 36 das 6 as 8 horas da manhãa, e das 3 da tarde em diante.

## Vendas.

— Vende-se o livro intitulado Primeiras lições a minha discipula, em prosa, obra utilissima para os meninos que frequentão as primeiras letras, pelo gosto, e facilidade com que estudão as suas lições; nas lojas do Sette, rua do Queimado; e Cardozo Aires, rua da Cadeia do Recife, por 640; nos mesmos lugares se vendem por preço commodo excellentes traslados para escripta.

— Vende se a praso, ou a dinheiro um sitio com 228 palmos de frente, e para mais de 1500 de fundo tendo algumas casas na frente, ou tambem se vende só metada, sendo o dito sitio na rua Imperial do atterro dos Affogados, defronte da olaria; na rua Nova n. 20.

— Vendem-se cortes de chitas muito finas a 3600 e 4000, ditos de cassa de novos padrões a 4800, ditos de setim de cores para collete a 2 e 3000 rs., gravatas de seda de cores a 2400, e chapeos pretos francezes da ultima qualidade e forma, que tem vindo; na rua do Queimado, loja de Guilherme Sette, n. 25.

— Vende-se vinho branco superior, ancora de 9 canadas, café do Rio a 160 a libra, algodão muito alvo a 60 rs., latas para manteiga a 7000 o cento, botijas de genebra de Holanda a 400 rs., pares de ancoras oliadas, pipas, quartolas, barris e barricas vasias, vinho a quatro patacas a canada, toucinho de Lisboa a treze vintens a libra, vinho a 6 annos engarrafado a 400 rs. a garrafa: nas 5 pontas n. 45.

= Vende-se uma escrava de 18 annos, de nação Benguella, cozinha e tem principios de engommar; dous ditos de nação, um cozinha bem; uma escrava boa cozinheira, refina assucar, e faz doces; duas ditas para o serviço de campo; na rua Direita n. 3, primeiro andar.

—Vende-se uma cabrinha de 12 annos, propria para se applicar em costura: no fim da rua da Roda casa em que mora o Mesquita.

— Vende-se panno de algodão da terra, superior a 220 a vara na rua do Crespo n. 23.

— Vende-se um escravo de meia idade, muito barato; uma tipoia nova, muito bem feita, com todos os seus pertences; no atterro dos Affogados n. 218.

= Vende-se um cavallo bom passeiro, proprio para menino, por preço commodo; na rua larga do Rozario n. 50.

=Vende-mse pentes de tartaruga a moda de penna, abertos e lisos; tambem se concerta toda obra de tartaruga; no patio do Carmo, loja do sobrado da esquina, que volta para a rua das Trincheiras n. 2.

= Vende-se potassa Russiana de boa qualidade a 200 rs. a libra; na rua da Cadeia do Recife n. 12.

—Vendem-se umas poucas de canôas de carreira, que estão atraz do Carmo velho; uma porção de caibros; e aluga-se um armazem grande, proprio para qualquer officina, na rua Augusta: na rua do Rangel na esquina, que volta para o trem, venda n. 11.

=Na rua da Cruz, escriptorio de José Antonio Gomes Junior, n. 23 se vende por preço commodo saccas com alqueire de farinha de mandioca, muito fina, e alva, feita na Muribeca.

—Vende-se um par de castiçaes de prata novos, com meio feitio, por preço muito commodo; na rua larga do Rozario, loja de miudezas n. 35.

— Vende-se uma canôa acabada de novo, que pega para mais de 1000 tijolos de alvenaria, mui bem feita; na rua de Appollo n. 32.

= Vende-se uma armação e todos os mais utencilios de uma loja de cera, por preço commodo; na rua do Rangel n. 3.

— Vende-se calçado Americano, uma caixa com phosphoros, caixas com cadeiras, conservas, e outros objectos: na rua do Trapiche n. 8 casa de Henry Forster.

— Vende-se uma mulata de 32 annos, cose, cozinha, e engomma; e um mulatinho de 10 annos; na rua das Trincheiras n. 19.

— Vendem-se marroquins de todas as cores, chá, sapatos de duas pallas, de uma e de uma sola e meia, sapatos de couro de lustro, marroquim, e cordavão para senhora e meninas, bicos e rendas finas, largas e estreitas, papel de peso e almaço, couro de cabra preparado, e sola, tudo por preço commodo: na rua Direita, loja n. 2.

= Vende-se um negro de meia idade, proprio para trabalhar em sitio, ou outro qualquer serviço; no atterro da Boa-vista n. 3, segundo andar.

= Vendem-se meios bilhetes da segunda parte da decima-quarta Loteria do theatro, que corre hoje 12 do corrente, a 4300; na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas n. 37.

- Vendem-se 4 escravas moças com boas figuras, engommão cozinhão, e lavão, uma dita boa costureira, e engommadeira; uma dita boa vendedeira de fazendas; uma mulata de 30 annos, boa ama de casa, cose, engomma e cozinha, e tracta bem de meninos, um moleque peça de 18 annos, boa figura, he bom canoeiro e serve bem a uma casa; 2 ditos de 12 a 14 annos, muito ladinos e optimos para todo o serviço; na rua de Agoas-verdes n 44.

= Vende-se um moleque Moçambique, de 17 annos, habil para qualquer serviço; e duas cadeiras de rua, modernas, e em meio uso, e um palanquim: na rua Nova n. 67.

= Vendem-se bilhetes da loteria do theatro; na rua do Cabugá, loja de miudezas junto da do Bandeira.

= Vende-se um cavallo bastante gordo, e bom andador; na rua de S. Rita n. 22, das 6 as 8 horas da manhãa, e das 3 da tarde em diante.

= Vendem-se chapeos francezes de seda a 7000, borzeguins gaspiados para homem e meninos de todos os numeros, sapatos de couro de lustro para ditos, botins e meios ditos de bezerro francez, e de Lisboa, sapatos de couro de lustro para senhora e meninas, borzeguins gaspiados para ditas, sapatos com palla para homem e meninos, sapatos abotinados, ditos de entrada baixa inglezes, botins de lustro para homem, borzeguins de seda para senhora, luvas de seda para homem e senhora, ditas de pellica para homem, ditas enfeitadas para senhora, espartilhos para senhora a 1800, meias de seda para homem e senhora, ditas de algodão muito finas para meninas, lenços de seda para gravata; tudo por preço commodo: na praça da Independencia ns. 11, 13, e 15.

= Vendem-se duas sabiás, sendo uma da matta, 3 canarios de imperio, um corijó, 2 bicudos, dous casaes de rolas de Hamburgo, todos bons cantadores: na rua de Hortas n. 13.

- Vendem-se meios bilhetes da loteria do theatro, que corre hoje 12 do corrente; a 4320: na praça da Independencia, loja n. 40, do major Quaresma.

= No deposito de assucar refinado, estabelecido junto ao arco de S. Antonio, em frente do caes do Collegio, ha para vender assucar refinado, segundo o novo systema de fabricação, pelo qual se extrae a potassa, e cal, deixando-se-o no seu estado de pureza; sendo o preço da libra do de primeira sorte, e em pães 160 rs., e o de segunda e terceira, em pó, a 120, rs.

— Vende-se um botequim no Forte do Matto, rua da Lapa n. 4; a tractar no mesmo.

## Escravos fugidos.

= Fugirão na noute do dia 3 para 4 do corrente de bordo da sumaca Conceição Navegante dous escravos marinheiros, ambos de nome Antonio, sendo um de nação Mina, alto, magro, representa 40 annos, tem uma ferida no tornozelo do pé esquerdo; o outro he de nação Angola, baixo, cheio do corpo, representa 30 annos, e he quebrado; ambos levarão calças de baetão, e camisa de baeta azul; quem os pegar leve a bordo da dita sumaca ou a Amorim Irmãos, na rua da Cadeia do Recife que será gratificado.

= Fugio no dia 22 de Agosto p. p. do engenho d'Agoa da Freguezia de Iguarassù um negro crioulo, official de pedreiro, de 30 annos, alto, grosso do corpo, bem parecido, tem uma cicatriz em uma das fontes, pés, e mãos grandes, foi vestido de calças e jaqueta, levou toda a ferramenta com que trabalhava, chama-se Antonio; quem o pegar sendo para as bandas de Goianna poderá entregar ao coronel Antonio Alves Vianna, ou a João da Costa Villar, nesta cidade a José Antonio Alves da Silva, no beco das Barreiras na Boa-vista, ou no mesmo engenho a seu proprietario Henrique Poppe Girão, na certeza de que em qualquer das partes será generosamente gratificado.

RECIFE. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. =1843